Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/05/31

INDICAÇÃO Nº 404 2017.
(Autoria: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel:

O Vereador Roberto Parra/PMDB, nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora seja encaminhada esta indicação, após a sua leitura no Pequeno Expediente, ao Poder Executivo Municipal, perante a CETTRANS, que realize a demarcação de vagas para deficientes físicos em todas as escolas municipais.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de maio de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

Justificação

Senhor Presidente da Cettrans, a presente indicação tem como objetivo solicitar a Vossa Excelência que realize a demarcação de vagas para deficientes físicos em todas as escolas municipais.

Tal medida se faz necessária, diante da necessidade dos usuários que necessitam de um cuidado mais especial, sendo que muitas vezes não são respeitados pela população, que utilizam as vagas que seriam de fácil acesso a eles dificultado assim sua locomoção, sendo assim tendo estas vagas facilitaria seu acesso com comodidade e segurança.

No aguardo de presto atendimento, tendo em vista a relevância da indicação, encerramos.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA